ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CAU-GO , REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DO ANO DE 2012.

Às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) do dia 29 (vinte e nove) do mês de março, do ano de 2012 (dois mil e doze), iniciou-se a terceira Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Goiás, CAU-GO, para apreciação e deliberação dos seguintes pontos de pauta: aprovação da Ata da sessão anterior; ampliação do perímetro urbano do município de Anápolis/GO; concurso público promovido pelo município de Aparecida de Goiânia/GO; relatos das Comissões; informes gerais. Presentes, os conselheiros estaduais: Alexandre José Perini, Aluízio Antunes Barreira, Anamaria Diniz Batista, Cristina A. Baesse de Oliveira, Diogo Paixão, Érico Naves Rosa, Fernando C. Chapadeiro, Frederico A. Rabelo, Marcos Aurélio L. de Arimatéa, Maria Eliana Jubé Ribeiro e John Mivaldo da Silveira, além do Conselheiro Federal do CAU-BR por Goiás, Arnaldo Mascarenhas Braga e seu suplente, Daniel Pimentel. Presentes, ainda, na condição de convidados, a Advogada Adriana Coradini Curado, Assessora Jurídica do Conselho, a Secretária Executiva, Sra. Cristiane Caldas, o representante da Associação para Recuperação e Conservação do Ambiente – ARCA, Arquiteto Everaldo Pastore e a estudante Tânia Maria Fabricante. A pedido do Conselheiro Frederico Rabelo incluiu-se na pauta assunto relativo ao cadastro das instituições de ensino no SICCAU. Aprovada a pauta, o Presidente certificou-se de que todos haviam recebido a Ata da sessão plenária ordinária, ocorrida em 23.02.2012 (vinte e três de fevereiro de dois mil e doze), indagando sobre possíveis correções. Sem modificações, a Ata foi aprovada. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do extrato das seguintes correspondências recebidas e expedidas: a) Ofício 002/2012 PRES-CAU/GO, de 01.03.2012, referente à solicitação de representação do CAU/GO junto ao COMCIDADE – Conselho Municipal da Cidade de Anápolis; b) Ofício nº 020/CGPA, de 19.03.12, referente à resposta ao Of. 002/2012 PRES – CAU/GO, Informando da impossibilidade de atender à reivindicação do CAU/GO, tendo em vista que as nomeações para o COMCIDADE ocorreram por meio do Decreto nº 33.365, com mandato até 2013; c) Ofício 010/2012 PRES – CAU/GO, de 08.03.12, que solicitou ao Crea-GO a relação de processos encaminhados ao CAU/GO; d) Of.PR/GO nº 1950/2012, de 16.03.12, relativo ao Inquérito Civil Público nº 1.18.000.001090/2011-27; e) Ofício 017/2012 – PRES – CAU/GO, de 26.03.12, que solicitou agendamento de reunião com a Comissão de Transição do CAU; f) Ofício CONTROL 008/12, no qual a Comissão de Transição sugere que a reunião solicitada pelo CAU/GO seja agendada com a Presidência do Crea-GO, considerando a abrangência das questões a serem discutidas. Quanto aos processos encaminhados pelo Crea-GO ao CAU/GO, deliberou-se pelo encaminhamento às Comissões e Câmaras Especializadas, conforme suas respectivas competências. A Assessora Jurídica, Adriana Coradini, fez explanação do teor do Ofício do Ministério Público, que trazia a proposta de assinatura de um Termo de Mútua Cooperação Técnica, Científica e Operacional a ser firmado entre a Procuradoria da República em Goiás, o CAU/GO e o Crea-GO, com o intuito de unir esforços para garantir à sociedade o direito à acessibilidade. Relatou, a advogada, que estivera pessoalmente no gabinete da Procuradora, Dra. Mariane Oliveira, juntamente com o Chefe de Gabinete e o

Controlador do Crea-GO, a fim de obter maiores informações sobre as responsabilidades de cada ente na parceria proposta, bem como expor as momentâneas dificuldades do CAU/GO frente à solicitação, em razão do processo de estruturação pelo qual o Conselho está passando. Segundo a Assessora, na oportunidade, os representantes do Crea-GO se dispuseram a firmar o acordo proposto sem a participação do CAU. Em discussão, deliberou-se por oficiar à Procuradoria da República em Goiás solicitando prazo de, no mínimo, 06 (seis) meses, para que o CAU/GO disponha de quadro de pessoal e estrutura funcional suficientes para o atendimento da demanda. Passando ao assunto seguinte, o representante da Associação para Recuperação e Conservação do Ambiente – ARCA, Arquiteto Everaldo Pastore, relatou questões relacionadas à ampliação do perímetro urbano de Anápolis, informando sobre denúncia protocolada e respectivo laudo técnico elaborado pela Associação e solicitando apoio do CAU nas gestões junto à prefeitura daquele Município. Discutida a questão, deliberou-se pela apreciação da denúncia pela Câmara de Urbanismo em sua próxima reunião ordinária, após o quê, baseando-se nos dados obtidos, o CAU poderá se pronunciar e tomar as medidas cabíveis. Passando à discussão do concurso público promovido pela Prefeitura de Aparecida de Goiânia, considerou-se a necessidade de formalizar recomendação àquela Prefeitura, no sentido de orientá-la quanto à correta alocação dos Arquitetos e Urbanistas, bem como ao piso salarial instituído pela Lei nº 4.950-A, ficando a Comissão de Ética e Exercício Profissional incumbida de, em sua próxima reunião ordinária, elaborar minuta a ser encaminhada à Secretaria Executiva para as providências. Em complementação, o Conselheiro Alexandre Perini sugeriu a disponibilização, no site do CAU/BR, de modelos de editais para uso em concursos públicos para Arquitetos. O Presidente John Mivaldo pontuou a importância e necessidade da participação do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, bem como do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas – SARQ nessas discussões, e o papel do CAU no processo de fortalecimento das entidades de classe. Corroborando, o Conselheiro Diogo Paixão lembrou que há previsão legal para formação do colegiado de entidades. Em seguida, o Conselheiro Frederico Rabelo relatou as dificuldades encontradas pelas instituições de ensino no processo de registro no SICCAU, em função de exigências por parte do CAU/BR, ao que a Conselheira Cristina Baesse respondeu, informando que a maioria das Instituições de Ensino do Estado já foram registradas, em caráter emergencial. Complementando, o Conselheiro Federal Arnaldo Mascarenhas informou que a intenção do CAU/BR, ao adotar essas medidas, é o de zelar pela qualidade do ensino e, consequentemente, dos profissionais egressos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo. Diante da informação, deliberou-se por dar conhecimento ao CAU/BR, por meio do Conselheiro Federal, Arnaldo Mascarenhas, das dificuldades no preenchimento dos requisitos para o cadastro, na busca de torná-lo viável. Na sequência, a Conselheira Eliana Jubé informou que, conforme anteriormente deliberado, a revista Phocus publicara, sem ônus, duas páginas de material sobre o CAU e que, em contrapartida, o Conselho deveria contribuir na distribuição do periódico. Solicitou a participação dos presentes na tarefa de distribuir e, também, na elaboração de material para as próximas edições. A Conselheira Anamaria Diniz apresentou proposta de recepção, pelo CAU, do Urbanista francês Jean-Pierre Frey, cuja visita a

Goiânia estaria prevista para a quinta-feira seguinte, 05.04.2012 (cinco de abril de dois mil e doze). O evento consistiria em uma coletiva à imprensa, a ocorrer na sede do Conselho que, a fim de subsidiar despesas de estadia, concederia duas diárias ao convidado. Em discussão, considerando-se a oportunidade de divulgação do CAU junto aos meios de comunicação, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando a Conselheira Anamaria Diniz responsável por encaminhar à Secretaria Geral, até o dia 30.04.2012 (trinta de abril de dois mil e doze), a programação do evento, para as providências necessárias. Passando aos relatos do CAU/BR, o Conselheiro Federal Suplente, Daniel Pimentel, comunicou sobre a implantação de melhorias no módulo de elaboração de RRTs, no SICCAU, com vistas à ampliação do menu de opções de atividades/serviços e a consequente redução de observações que visem complementar seu preenchimento. Informou ainda, que, paralelamente, o IAB apresentará o manual de escopo de trabalho dos Arquitetos que, após homologação pelo CAU/BR, contribuirá para minimizar as dúvidas relativas às atividades de paisagismo. A Comissão de Administração e Finanças apresentou relato da instalação da sede, informando sobre a locação do espaço, que dispõe de sala de reuniões, sala de videoconferência e miniauditório com capacidade para quarenta pessoas; a aquisição do mobiliário, em andamento por meio de ata registro de preços; a instalação das linhas telefônicas e internet; a abertura de duas contas bancárias, sendo uma para receitas e outra para despesas, além da aplicação no BB CDB DI; a baixa de arquivos de retornos bancários, que torna o CAU/GO o terceiro a ter suas receitas creditadas diretamente em sua conta, sem o intermédio do CAU/BR; e o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, em fase de entrevistas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a Sessão, às 18h20min (dezoito horas e vinte minutos). Do que, para constar, eu, Cristiane Caldas, que secretariei a sessão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás. Goiânia, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

Cristiane Caldas
Secretária da Sessão

***Arquiteto e Urbanista* John Mivaldo da Silveira**
Presidente do CAU/GO

Ata Aprovada na Quarta Sessão Plenária Ordinária do CAU/GO, de 26/04/2012

TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO	
DATA: 29.03.2012	LOCAL: CAU/GO – Sala de Conferências

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
01	Maria Eliana J. Ribeiro	
02	Marcos Aurélio L. de Arimatéa	
03	ELIO NAVES MOSA	
04	FERNANDO C. CHAPADEIRO	
05	DIOGO PAIXÃO	
06	DANIEL PIMENTEL	
07	ALUIZIO ANTONIO BARBOSA	
08	ALEXANDRE JOSÉ PERINI	
09	JOHN MINALDO DA SILVEIRA	
10	ARNALDO M. BRAGA	
11	Cristina A. B. Oliveira	
12	Evevaldo Pastore	
13	FREDERICO A. RABELO	
14	Maria m: Fabricante	
15	Adriana Loradini Curado	
16	Cristiane S. Caldas	
17		
18		
19		
20		